



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 044/96

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " DÁ DESIGNAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

Apresentado em 06 de Maio de 1996

Rejeitado em de de 19

Aprovado em 13 de Maio de 1996

Extraído o autógrafo em de de 19

Subiu a Sanção sob protocolo em de de 19, pelo officio n.º

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Veto Parcial em de de 19

" Total em de de 19

Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em 22 de Maio de 1996 no jornal Hora do  
lei nº 348

Secretaria, Japeri de de 19



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I  
"Da designação de Logradouro Público".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

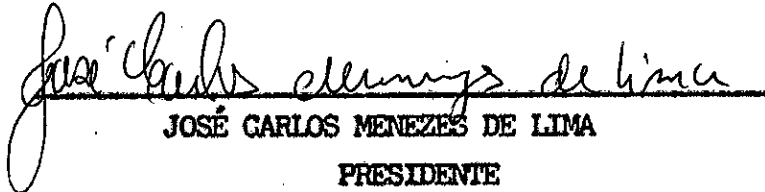
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

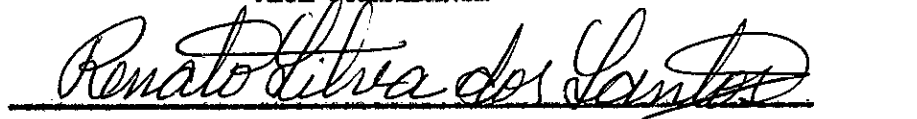
Art. 1º - Fica designado como Beco João Paiva, a Travessa na  
Rua Emídio Lemos, no bairro Nova Belém-Japeri

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

9

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 02 / 05 / 19 96  
N.º 044 L.º 001 Fls. 019

MENSAGEM Nº 007/96-GP.

Japeri, 29 de abril de 1996.

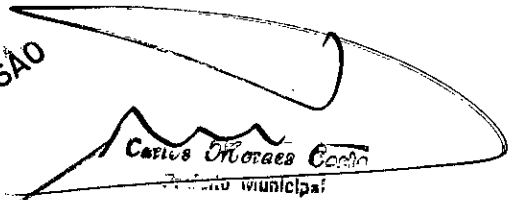
Sr. Presidente,

Serve o presente, no sentido de encaminhar a V. Ex<sup>ª</sup>. para que seja submetido à apreciação do Colendo plenário, desse Legislativo Municipal, O Projeto de Lei que dá designação a Travessa existente na Rua Emídio Lemos, no Bairro Nova Belém - Japeri, como Beco João Paiva.

A presente medida visa identificar como lougradouro público, até então sem denominação, facilitando a sua identificação nos órgãos públicos e privados, e especialmente homenagear um cidadão de notório conceito junto a população local, e que dedicou parte de sua vida, a causa Japeriense.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

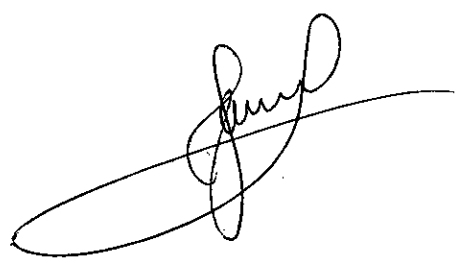
  
Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal

~~IDO NO EXPEDIENTE  
Em. 06/05/96~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08/05/96. (08.05.96)~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 13/05/96~~

Ao Exm<sup>º</sup> Sr.  
Dr. Carlos Moraes Costa  
MD. Prefeito Municipal de Japeri/RJ.





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

9  
PROJETO DE LEI

"Dá designação de Logradouro Público".

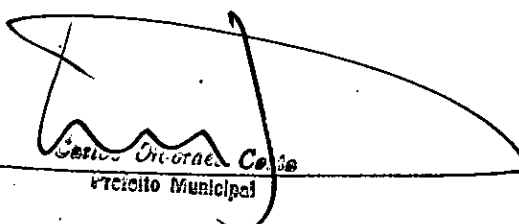
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica designado como Beco João Paiva, a Travessa na Rua Emídio lemos, no Bairro Nova Belém-Japeri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 30 de abril de 1996.

  
Cassio D'Ávila Costa  
Vice-Prefeito Municipal

→ RIO

Paracambi

SHEIK REJANE

POSTO DE SAUDE

D.P.O

ARRUDA NEGREIROS

BECO JOAO PAIVA

BAIRRO SÃO JORGÊ

R. LOUREIRO

EMIDIO LEMOS

EST. MIGUEL PEREIRA

→ Outra

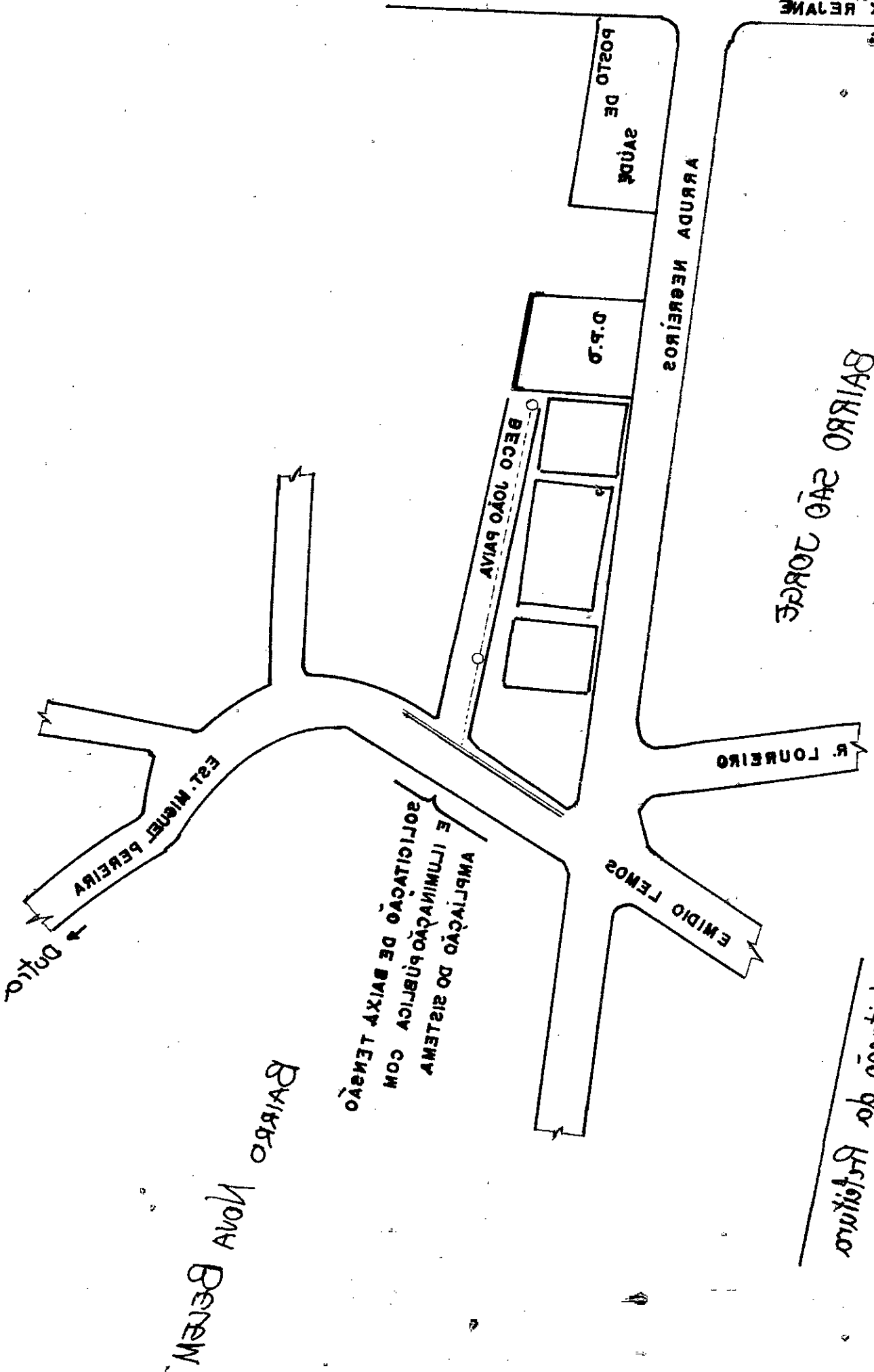
SOLICITAÇÃO DE BAIXA TENSÃO  
E LUMINAÇÃO PÚBLICA COM  
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

BAIRRO NOVA BELEM

Solicitação da Prefeitura  
de Japeri  
15-05-06

SHAIK RELANE

0194



18-02-68  
de Toledo  
Solicitação de Reforço



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I  
"Dá designação de Logradouro Público".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

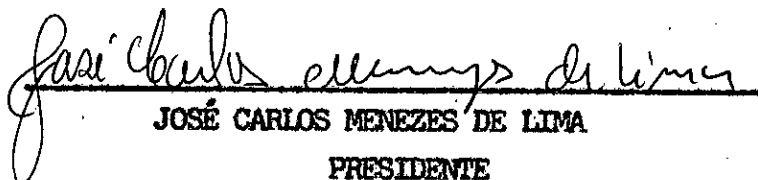
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica designado como Beco João Paiva, a Travessa na  
Rua Emídio Lemos, no bairro Nova Belém-Japeri

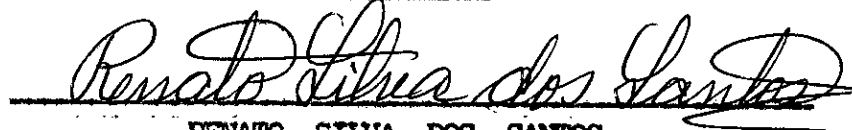
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto n:** 044/96

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em 08/05/1996

Elisval Rorivaldo da Silva

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria do \_\_\_\_\_

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

\_\_\_\_\_, cuja ementa é "DÁ DESIGNAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 08/05/1996

**Relator**

Elisval Rorivaldo da Silva

**Membro**

Silva Rorivaldo da Silva

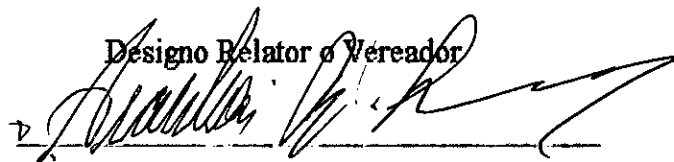
**Membro**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 044/96

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador  


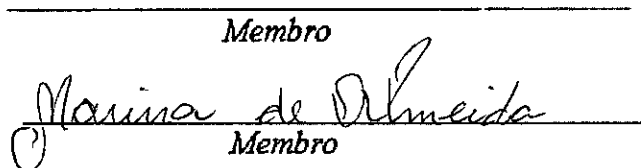
Em      /      /     

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI  
    , cuja ementa é: "DÁ DESIGNAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri  
  
Relator

\_\_\_\_\_  
Membro  
  
Membro